

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## PORTARIA BTV.0026/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Constituir o grupo de trabalho para Análise e Pesquisa Discente para ações durante e pós pandemia, do Câmpus Boituva.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

## **RESOLVE**

- **Art. 1º -** CONSTITUIR, o grupo de trabalho para Análise e Pesquisa Discente para ações durante e pós pandemia, do Câmpus Boituva.
- **Art. 2º -** ATRIBUIÇÕES DO GRUPO: responsável pela análise de dados do questionário aplicado aos discentes pelo telefone. O grupo trabalhará na análise dos dados já compilados na plataforma SurveyMonkey da pesquisa realizada no mês de maio, onde foi investigado a capacidade de acesso remoto e outras informações relativas ao estudo e possibilidades de reposição.
- **Art. 3º -** DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o grupo de trabalho supracitado:

Tarcila Cazetta Liberato
Aguinaldo dos Passos Silva
Andrea Gomes Nazuto Gonçalves
Henrique Kull Neto
Jair Manoel Casquel Junior
Juliana Regina Basilio
Regiane Miranda de Andrade
Roberta Akemi Sinoara
Ruthe Sales Carneiro

**Art. 4º** - Ficará a cargo do Coordenador da Comissão, organizar as reuniões, que deverão ser registradas em ata específica contendo o tema ou pauta da reunião e assinaturas dos presentes. Estes registros deverão ser encaminhados, no prazo de 10 (dez) dias, após cada reunião, à Direção Geral do Câmpus, devendo também, apresentar relatórios, mensalmente, à Direção Geral do Câmpus.

Publicado em:	
/	



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

 $\mathbf{Art.}~\mathbf{5}^{\mathrm{o}}$  - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado em: